

DECRETO Nº 000057/17 de 9 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 535.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 200.000,00

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
35.03.12.365.0104.1.501-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 335.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.122.0015.2.270-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 200.000,00

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
35.03.12.361.0103.1.533-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 335.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 9 de Junho de 2017


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal